



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 51/2019

**Excelentíssimo Senhor
Reinaldo de Cássia Amaral
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma administração responsável e preocupada com o bem comum.

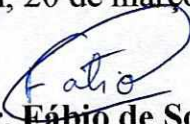
O nosso município adotou com sucesso a faixa elevada de pedestres, iniciativa que comprovadamente previne acidentes, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas.

Entretanto, devem ser seguidas as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres.

Diante do exposto, indico ao nosso Prefeito Municipal Profº. Wander Wilson Chaves, a necessidade urgente de colocação de faixa elevada de pedestres, para atender aos inúmeros pedidos da população, nos seguintes logradouros:

- a) Na Rua das Rosas, Bairro Recanto das Margaridas (nas proximidades da Pracinha, Rua das Palmas);**
- b) Na Rua 3, no Bairro Pedro Sancho Vilela (um pouco acima da Igreja Pentecostal);**
- c) Na Rua das Hortênsias (próximo à 'Escola Municipal Dr. José Ribeiro do Carvalho);**
- d) Na Rua das Dálias (um pouco abaixo da Igreja Presbiteriana);**
- e) Pintura de faixas de pedestres em frente à 'Escola Municipal Dr. José Ribeiro de Carvalho e colocação de placas de sinalização, informando as proximidades da Escola.**

Santa Rita do Sapucaí, 20 de março de 2019.


Pr. Fábio de Souza Amarins
Vereador